



FREGUESIA DE MIRANDELA

ATA N.º 2/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA

de 23 de janeiro 2020

| | | |
|-------------------------|--|--|
| PRESENCAS | Presidente: Vítor Manuel Correia | |
| | Secretário: Ema Jesus Veiga Vaz Pereira | |
| | Tesoureiro: Ana Paula Cortinhas Chaves Vale Neves | |
| | Vogal: Lénia Jesus Remondes | |
| | Vogal: Vítor Manuel Fernandes Pratas | |
| HORA DE ABERTURA | 19,00 Horas | |
| LOCAL DA REUNIÃO | Sede da Junta de Freguesia | |

ORDEM DO DIA

01. INFORMAÇÕES

- Convite para a Sessão de Esclarecimento sobre o tema "Praga da Lagarta do Pinheiro" a realizar no dia 25 de janeiro pelas 15h00 no Auditório .-----
- Convite para WORKSHOP relacionado com o tema " A lagarta do Pinheiro" a realizar no dia 8 de fevereiro pelas 15h00 no Auditório.-----
- Convite da Congregação dos Salesianos de Mirandela para assistir e participar numa Eucaristia seguida de jantar, no dia 31 de janeiro pelas 19h00. -----
- Convite para participar no convívio dos Reis a realizar na Escola Básica do Convento.-----
- A convite da Camara Municipal, a junta de freguesia vai participar, no dia 23 de fevereiro, no evento "Carnaval Trapalhão".-----

- A convite da Camara Municipal, a junta de freguesia vai participar, no "Festival do Rancho que se realiza no dia 15 de fevereiro no mercado Municipal.-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento. -----

02. FUTSAL CLUBE DE MIRANDELA - JOGO A FAVOR DA APPACDM

- O Futsal Clube de Mirandela vai realizar um jogo a favor da APPACDM no INATEL, no dia 24 de janeiro pelas 21h00, seguido de um jantar solidário solicitando um subsidio para o efeito. -----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade atribuir um subsidio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros)-----

03. CLUBE DE CICLISMO DE MIRANDELA – “ROTA DA ALHEIRA”

- No âmbito da Festa da Alheira o Clube de Ciclismo de Mirandela propôs-se organizar um evento, a realizar no dia 8 de Março, denominado " Rota da Alheira" solicitando o patrocínio da junta de freguesia e um subsidio para ajudar a organização, prevendo uma participação de 400 atletas. -----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade atribuir um subsidio no valor de 600€ (seiscentos euros). -----

04. SPORT CLUBE DE MIRANDELA

- Os veteranos do Sport Club de Mirandela vem solicitar um apoio e patrocínio da junta de freguesia nos seus equipamentos. -----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade atribuir um subsidio anual no valor de 1 125€ (mil cento e vinte e cinco euros). -----

05. DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS

- A fim de agilizar e tornar mais céleres os procedimentos no âmbito do CCP, foi proposta a delegação de competências no presidente da junta para a autorização despesas até ao montante de 5.000,00€ (cinco mil euros).-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade delegar competências no presidente da Junta, para autorizar despesas até valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), de acordo com o previsto no nº 1 do artigo 17º e nº 1, alínea h) do artº 18º, da lei nº 75/2013 de 12 de setembro.-----

06. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

- De acordo com o artigo trinta e seis (36º) do CCP, adotar, para celebração do contrato para aquisição de material de limpeza, o procedimento de Ajuste Direto, no âmbito do qual será convidada apenas uma empresa a apresentar proposta (nº 2 do artigo cento e doze (112º) do CCP), empresa essa selecionada em função das consultas preliminares efetuadas ao mercado. A

escolha deste procedimento, justifica-se pelo facto da aquisição ser inferior a vinte mil euros (20.000,00€), conforme artigo vinte (20º) do CCP;-----

- De acordo com o numero dois (2), do artigo quarenta (40º) do CCP, aprovar o convite com os respetivos anexos e o caderno de encargos, que são peças deste procedimento;-----

- Enviar convite e caderno de encargos, através do correio eletrónico da Junta de Freguesia, conforme o numero quatro (4) do artigo cento e quinze (115º) do CCP, à empresa: "Higitotal Ldª".-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar o conteúdo descrito conducente à aquisição de material de limpeza de forma a cumprir o estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

07. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

- De acordo com o artigo trinta e seis (36º) do CCP, contratar uma empresa para aquisição de Material de Expediente e ainda autorizar a despesa com a aquisição;-----

- De acordo com o artigo trinta e oito (38º) do CCP, adotar, para celebração de contrato para Aquisição de Material de Expediente, o procedimento de Ajuste Direto, no âmbito do qual será convidada apenas uma empresa a apresentar proposta (nº 2 do artigo cento e doze (112º) do CCP), empresa essa selecionada em função das consultas preliminares efetuadas ao mercado. A escolha deste procedimento, justifica-se pelo facto da aquisição ser inferior a vinte mil euros (20.000,00€) e superior a cinco mil euros (5.000,00€), conforme artigo vinte (20º) do CCP;-----

- De acordo com o numero dois (2), do artigo quarenta (40º) do CCP, aprovar o convite com os respetivos anexos e o caderno de encargos, que são peças deste procedimento;-----

- Enviar convite e caderno de encargos, através do correio eletrónico da Junta de Freguesia, conforme o numero quatro (4) do artigo cento e quinze (115º) do CCP, à empresa: Estela & Orlando, Ldª. -----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar o conteúdo descrito conducente à aquisição de material de expediente de forma de cumprir o estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

08. AQUISIÇÃO SOFTWARE GESTÃO AUTÁRQUICA – PROCEDIMENTO PARA SOFTWARE GESTÃO AUTÁRQUICA

- De acordo com o artigo trinta e seis (36º) do CCP, contratar uma empresa para aquisição de Software Gestão Autárquica e ainda autorizar a despesa com a aquisição;-----

- De acordo com o artigo trinta e oito (38º) do CCP, adotar, para celebração de contrato para Aquisição de Software Gestão Autárquica, o procedimento de Ajuste Direto, no âmbito do qual será convidada apenas uma empresa a apresentar proposta (nº 2 do artigo cento e doze (112º) do CCP), empresa essa selecionada em função das consultas preliminares efetuadas ao mercado. A escolha deste procedimento, justifica-se pelo facto da aquisição ser inferior a vinte mil euros (20.000,00€) e superior a cinco mil euros (5.000,00€), conforme artigo vinte (20º) do CCP;-----

- De acordo com o numero dois (2), do artigo quarenta (40º) do CCP, aprovar o convite com os respetivos anexos e o caderno de encargos, que são peças deste procedimento;-----

- Enviar convite e caderno de encargos, através do correio eletrónico da Junta de Freguesia, conforme o numero quatro (4) do artigo cento e quinze (115º) do CCP, à empresa: "Datamind Ldª".-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar o conteúdo descrito conducente à aquisição de Software de Gestão Autárquica por forma a cumprir o estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP).

E não havendo mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4 do art.º 57, da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária, Ema Jesus Veiga Vaz Pereira, que a elaborei e mandei transcrever. Foi encerrada a reunião pelas 22 horas. -----

O PRESIDENTE DA JUNTA



A SECRETÁRIA



